

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1833 - 27 de junho de 2024



Prefeitura de  
**SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



Prefeitura de  
**SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

# SUMÁRIO

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**

Secretário Municipal de Fazenda  
**DANIEL DOS SANTOS FREIRE**

Secretário Municipal de Saúde  
**PLINIO SILVA DA LUZ**

Secretário Municipal de Educação  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**LILIANE BATISTA SOUSA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura  
**GEANO GORDIANO LIMA PAES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**RONY DOUGLAS ALVES MARTINS**

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
**VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais  
**ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília  
**CRISTIANE SOUSA DA SILVA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental  
**JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO**

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo  
**MARCOS ROGÉRIO BARBOSA**

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer  
**JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO**

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude  
**YARA LORRANE SOUZA DE BARROS**

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana  
**LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA**

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial  
**LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**RAIMUNDO IVO GIUSTI**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana  
**MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO**

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana  
**ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO**

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana  
**DENIS DE FREITAS FERNANDES**

**PUBLICAÇÕES GAB.PREF**

pag.: 03 - 04

**PUBLICAÇÕES SEMAD**

pag.: 04

**PUBLICAÇÕES SEME**

pag.: 05 - 07

## PUBLICAÇÃO GAB.PREF



Prefeitura de  
**SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – GAB.PREF/PMS

Processo Administrativo nº 737/2024 - GAB. PREF/PMS

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Santana, Estado do Amapá, por meio do Gabinete do Prefeito – GAB.PREF/PMS, através do Agente de Contratações da Subsecretaria da Central de Licitação SCL/SEMAD/PMS, realizará Dispensa de Licitação, na Forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 combinado com a Instrução Normativa 002/2023 – CGM e demais legislações aplicáveis. Objeto: A aquisição sem instalação, de dezesseis (16) aparelhos condicionadores de ar, tipo Splits, com tecnologia inverter, (15) bifásicos e (01) trifásico os quais são imprescindíveis para propiciar melhor climatização do prédio sede da Prefeitura Municipal de Santana. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, disponíveis no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Data da sessão: 04/07/2024 Portal: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Horário da Fase de Lances: 08h:00min às 14h:00min.

Santana-AP, 27 de junho de 2024.

**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto nº 0024/2021

Prefeitura Municipal de Santana  
Palácio Vice-Prefeita Roselina Matos  
Av. Santana, nº 2913, bairro Paraíso  
Santana - AP | CEP 68.928-060

## PUBLICAÇÕES SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 342/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 9.652, de 05 de junho de 2023.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder Licença a Título de Prêmio por Assiduidade ao servidor **JOSE RIBAMAR FERNANDES MONTEIRO**, matrícula nº 35874 pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE TRIBUTOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, para usufruto no período de **01 de agosto a 31 de outubro de 2024**, referente ao período aquisitivo de **29/12/2018 a 28/01/2024**.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 20 DE JUNHO DE 2024.

**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0A8D-5981-BD12-AC2E> e informe o código 0A8D-5981-BD12-AC2E



Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/COAF-B18E-7A02-D7C4> e informe o código COAF-B18E-7A02-D7C4



Prefeitura de  
**SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 345, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto nº 0607/2024 – GAB/PMS de 04 de março de 2024, observado o disposto no artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Comissão de Contratação para atuarem no **Proc. Administrativo 757/202** - para eventual aquisição de um imóvel para atender e dar apoio às pessoas com câncer e seus familiares, viabilizando o apoio e acolhimento na cidade de São Paulo - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA AMANHECER, os servidores a seguir:

- WENDELL LUCAS LIMA DE SOUSA
- FABIO WILLIAN SILVA HAUSSLER
- MAYCON TAFAREL BARBOSA CARDOSO
- SUELLEN BRAGA MOREIRA
- MARIA LÍVIA MAGNO DE ALMEIDA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Decreto nº 0607/2024 - PMS

Prefeitura Municipal de Santana  
Palácio Vice-Prefeita Roselina Matos  
Av. Santana, nº 2913, bairro Paraíso  
Santana - AP | CEP 68.928-060



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021 – SEMAD/PMS

O MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede Av. Santana nº 2913, Bairro Paraíso, CEP nº 68.928-060, inscrita no CNPJ/ME nº 23.066.640/0001-08, neste ato Representada pela Secretária **MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**, Brasileira, Solteira, com RG nº 274407 e CPF nº 001.229.842-50, residente e domiciliado(a) na Alameda Horizonte, nº 45, Bairro Fazendinha, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Rua: Lavradio, nº 71, Centro inscrita no CNPJ, sob nº 76.535.764.0001-43, neste ato representada pelos seus Procuradores Sr. **FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**, brasileiro, casado Engenheiro Eletricista, matrícula nº 25207, portado da CNH nº 02894144381, expedida pelo DETRAN/MT, em 20/06/2023, CPF nº 953.279.161-20 e o Sr. **FAGNER NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, casado, Administrador – matrícula nº 331436, portador da carteira de identidade nº 099959-2, expedida pela VIA/AP, inscrito no CPF nº 813.541.502-87, denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da seguinte Cláusula: **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL** do Contrato nº 004/2021-SEMAD/PMS de prestação de serviço de empresas especializada para prestação de Serviços de Comunicação de Dados, através de tecnologia IP, nas modalidades de LINKS MPLS (Multi Protocol Label Switching), definidos pela RFC 4363, com topologia Full Mesh, LINKS IP DEDICADO via Internet, e Serviços de Acesso à Internet temporário, objetivando a interligação das redes locais de computadores das unidades da Prefeitura Municipal de Santana – PMS e às infraestruturas de eventos à rede local da Coordenadoria Municipal de Informática – COINF, contemplando, de forma contínua, suporte à infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, com solução de segurança da informação, solução de rede wireless, além de serviços de operação, gerenciamento, manutenção e suporte técnico, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.2. O prazo de vigência deste Aditivo de contrato será de 12 (doze) meses, no período de **08/06/2024 a 08/06/2025**, de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam as partes este aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo firmadas.

Santana-AP, 06 de junho de 2024.

  
**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<http://www.santana.ap.gov.br>e-mail: [semad@santana.ap.gov.br](mailto:semad@santana.ap.gov.br)

Prefeitura Municipal de Santana  
Palácio Vice-Prefeita Roselina Matos  
Av. Santana, nº 2913, bairro Paraíso  
Santana - AP | CEP 68.928-060

## PUBLICAÇÕES SEME



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 297, 25 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº052/2024/SEME/PMS, QUE INSTITUI OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 077/2022-SEME/PMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 01343/2021-PMS, de 06 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.564/2024 de 24 de junho de 2024.

CONSIDERANDO disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a Função de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 077/2022-SEME/PMS, que tem como objetivo a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização.

## MEMBROS:

- I. FABRÍCIA DA SILVA ALVES (Coordenadora);
- II. EDINALDO PINHEIRO SANCHES (Membro);
- III. NADIANE LUZ REIS (Membro).

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 298, 25 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.281/2024 em 19 de junho de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, à servidora EMYLLY VALERIA BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 703808, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPTO. DE DIST. E ATUAÇÃO DE PROCESSOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto em 2 (dois) períodos, sendo o primeiro período de 15 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024 e o segundo em período oportuno, relativa ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 299, 25 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo RH nº. 1.721/2024 em 03 de junho de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Licença Médica à servidora JOSIANE PEREIRA LIMA, matrícula nº.22080, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 03/06/2024 a 15/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 301, 25 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo nº.6.981/2023 em 09 de novembro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, à servidora GELTA PENA PINHEIRO, matrícula nº. 26581, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL EM NUTRICAÇÃO-NMT da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, relativa ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº302, 25 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo RH nº. 1.726/2024 em 04 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar Licença Médica** à servidora LUIZA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 4938, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 31/05/2024 a 09/06/2024.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº303, 25 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo RH nº. 1.748/2024 em 05 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar Licença Médica** à servidora SAMANTA DA SILVA ALVES, matrícula nº 37427, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 04/06/2024 a 01/09/2024.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 304, 25 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo RH nº. 1.320/2024 em 19 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar Licença Médica** à servidora IDVONE GOMES SOUSA, matrícula nº. 4466, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 17/05/2024 a 12/11/2024.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 305, 25 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo RH nº. 1.747/2024 em 05 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar Licença Médica** à servidora IRIS SOUZA DA COSTA, matrícula nº. 709092-3, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR (A) PEB I ZONA URBANA(C) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 03/06/2024 a 12/06/2024.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº306, 25 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº1.226/2024 em 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Licença Médica ao servidor EDNALDO CACIANO DO REGO, matrícula nº 32786, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR PEBII (MATEMATICA-LIC.CURTA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 15/04/2024 a 09/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
~~Secretário Municipal de Educação - SEME~~  
Decreto nº 1343/2021-PMS

Prefeitura de SANTANA

Em caso de emergência ou perigo iminente acione a **Defesa Civil**

<sup>(96)</sup> 99102-5331

Prefeitura de **SANTANA**

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS